



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009-04/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 242/2024 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa **PATRÍCIA DA SILVA VIEIRA**, CNPJ 33.675.457/0001-55, com sede na Rua Coronel Albino Martins Pinto, nº 1130, Casa 03, bairro Scorsatto, Arvorezinha/RS, para *prestação dos serviços de limpeza nas praças do município, durante as programações de Páscoa*, no valor total de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

Colinas/RS, 28 de fevereiro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal de Colinas